

PORTARIA DA REITORIA Nº 058/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o cenário de pandemia pela COVID-19 e as recomendações das autoridades de saúde estadual e municipal quanto ao distanciamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação do UNIFEMM;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 85/2020, de 20 de agosto de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo da Reitora no âmbito do UNIFEMM.

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta Instituição, conforme o anexo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso, Histórico Acadêmico e o respectivo Diploma conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora
Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM

Anexo – Portaria da Reitoria nº 058/2021, de 29 de novembro de 2021.

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA
1	ADMINISTRAÇÃO	Augusto César de Campos	20565
2	ADMINISTRAÇÃO	Hivyna Thuanny Elpídio Nascimento	33340
3	DIREITO	Adones Eustáquio de Carvalho	30685
4	DIREITO	Diego Garcias Moreira	24493
5	DIREITO	Larissa Karen Rodrigues de Oliveira	33232
6	DIREITO	Rayner Amorim	34154
7	ENFERMAGEM	Vander Junior Abreu Fonseca	033768
8	ENGENHARIA AMBIENTAL	Nilton Barbosa de Oliveira	30353
9	ENGENHARIA CIVIL	Vanessa da Silva Barcelos	25190
10	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA	Wasghton Glayder Gomes Medeiros	30221
11	NUTRIÇÃO	Maiara Alana Teixeira Correa	034603
12	NUTRIÇÃO	Jhullen Iorrane Rodrigues de Oliveira	33227
13	SUPERIOR TECNOLÓGICO EM GESTÃO COMERCIAL	Diego Campos Correia	35474